

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Escola de Direito, Turismo e Museologia

Departamento de Direito

Júlia Fernandes Pereira

**O MASSACRE DO CARANDIRU E O SURGIMENTO E ASCENSÃO DO
PCC.**

Ouro Preto

2023

Júlia Fernandes Pereira

O MASSACRE DO CARANDIRU E O SURGIMENTO E ASCENSÃO DO PCC.

Monografia apresentada à Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. André de Abreu Costa

Área de Concentração: Direito Penal. Criminologia. Direito Constitucional.

Ouro Preto

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DIREITO



FOLHA DE APROVAÇÃO

Júlia Fernandes Pereira

O massacre do Carandiru e o surgimento e asensão do PCC

Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito

Aprovada em 30 de março de 2023.

Membros da banca

Prof. Dr. André de Abreu Costa [orientador] - Universidade Federal de Ouro Preto

Prof. Me. Edvaldo Costa Pereira Júnior - Universidade Federal de Ouro Preto

Mestrandra Yandra Karolliny Santos de Carvalho - Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Ouro Preto

André de Abreu Costa, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Abreu Costa, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501555** e o código CRC **B8BA1514**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004136/2023-81

SEI nº 0501555

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1545 - www.ufop.br

*“Ladrão sangue bom tem moral na quebrada
Mas pro Estado é só um número, mais nada
Nove pavilhões, sete mil homens
Que custam trezentos reais por mês, cada”*

Racionais MC's

AGRADECIMENTOS

Desde o meu sétimo período tenho esse tema como um ponto importante o suficiente para ser discutido em um trabalho tão relevante quanto a defesa da minha monografia. A falha do Estado, o estímulo guiado de punitivismo, e o lema “bandido bom é bandido morto”, fazem com que uma sociedade condene qualquer tipo de crime praticado, e queira que a pena de morte seja aplicada para que seja “lavado” as escórias da sociedade. Mas a sociedade não se preocupa com os reflexos do punitivismo, preocupa-se apenas em julgar os dois lados da moeda, as facções criminosas, e os subjugados pelo crime.

Encerro minha graduação extremamente grata aos professores que me abriram os olhos para enxergar o Direito além do que ele é, me fazendo acreditar que precisamos olhar pelos marginalizados acima do horizonte que é traçado pela sociedade. Agradeço a Deus por me dado a oportunidade de ter estudado em uma Universidade Federal tão renomada, com educadores excelentes, e por ser tão bom pra mim, o tempo todo. Aos meus pais e minha irmã, eu não tenho palavras pra dizer o quanto vocês são tudo na minha vida. Obrigada por nunca me deixarem desistir e por me fazerem sempre acreditar que sou capaz. Ao meu noivo e companheiro de vida, obrigada por todo amor, por ser sempre tão paciente, por sempre ter estado comigo e por sempre acreditar no meu potencial, mesmo quando eu duvidava. Aos professores, Bia, Frederico e André, o meu mais sincero sentimento de gratidão por terem me mostrado que precisamos amar o que a gente faz, para termos excelência. Por fim, agradeço a todo o departamento de Direito, e à Universidade Federal de Ouro Preto, pelos dias incríveis, difíceis e desafiadores que vivi aqui dentro, que, sem dúvida, me fizeram outra pessoa.

RESUMO

A ideia da punição generalizada no sistema penal brasileiro, possui raízes profundas, e por isso é tão difícil de ser combatido. O massacre que ocorreu no dia 2 de outubro de 1992 é um exemplo de uma tentativa de “limpeza” dos marginalizados pela sociedade, de modo que a pena de morte dada pelos Policiais Militares naquele dia, condiz com um pensamento muito comum, infelizmente, ainda hoje em dia, de que “bandido bom, é bandido morto”. Contudo, quando há esse movimento dos PMs, mediante o aval do governador do Estado de São Paulo, a sociedade encarcerada se cansa de terem seus direitos ignorados pelo Estado, que permite que barbáries como essa sejam cometidas. Assim, nasce o Primeiro Comando da Capital (PCC), da revolta com o abandono, na tentativa de oferecer ajuda, suporte, apoio, e dinheiro, aos que estão marginalizados. E, por óbvio, essa ajuda tem um preço alto, a própria vida. O PCC cria um regimento interno, deixando claro a vingança pelas 111 mortes no Carandiru, acaba com o crack e as revoltas nas penitenciárias, comanda o narcotráfico e o tráfico de todo país, e oferece a paz pela violência. Esta facção estende aos esquecidos pela sociedade uma mão cruel, mas que proporciona o mínimo cuidado que a Constituição resguarda em suas linhas. Esta monografia é uma tentativa não de manifestar apoio ao PCC, mas de demonstrar como o Estado corrobora para o nascimento de facções criminosas que tentam garantir direitos que o próprio Estado opta por não cumprir, e que acaba se tornando submisso à milícia.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. PCC¹. Omissão do Estado. Carandiru. Punitivismo. Sistema Prisional Brasileiro.

¹ Primeiro Comando da Capital

ABSTRACT

The idea of generalized punishment in the Brazilian penal system has deep roots, and that is why it is so difficult to combat. The massacre that took place on October 2, 1992 is an example of an attempt to “cleanse” those marginalized by society, so that the death penalty given by the Military Police on that day, is consistent with a very common thought, unfortunately, still nowadays, that “a good bandit, is a dead bandit”. However, when there is this movement of PMs, with the approval of the governor of the state of São Paulo, the imprisoned society gets tired of having their rights ignored by the State, which allows barbarities like this to be committed. Thus, the *Primeiro Comando da Capital* (PCC) is born, from the revolt with the abandonment, in an attempt to offer help, support, support, and money, to those who are marginalized. And, obviously, this help comes at a high price, life itself. The PCC creates an internal regiment, making clear the revenge for the 111 deaths in Carandiru, puts an end to crack cocaine and prison riots, and offers peace through violence. This faction extends a cruel hand to those forgotten by society, but which provides the minimum care that the Constitution protects in its lines. This monograph is an attempt not to express support for the PCC, but to demonstrate how the State contributes to the birth of criminal factions that try to guarantee rights that the State itself chooses not to fulfill, and which ends up becoming submissive to the militia.

KEYWORDS: Human Rights. PCC². State omission. Carandiru. Punitivism. Brazilian Prison System.

² Primeiro Comando da Capital

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PCC - Primeiro Comando da Capital

PMs - Policiais Militares

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

HQ - História em Quadrinho

OEA - Organização dos Estados Americanos

CIDH - Corte Internacional de Direitos Humanos

LEP - Lei de Execuções Penais

COESP - Coordenadoria de Estabelecimentos Prisionais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. DO INSTITUTO DE REGENERAÇÃO DE SÃO PAULO AO MASSACRE DO CARANDIRU: OS REFLEXOS DA SUPERLOTAÇÃO	14
3. SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS DE SÃO PAULO 30 ANOS DEPOIS	17
3.1 Punitivismo e seu impacto na existência do PCC	18
4. A ASCENSÃO DO PCC NO MUNDO DO CRIME ENTRE O SILÊNCIO E A OMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	22
4.1. Massacre do Carandiru e os impactos no sistema penitenciário do Estado de São Paulo	24
5. PAZ PELA VIOLÊNCIA: ORGANIZAÇÃO INTERNA DO PCC E A CRIAÇÃO DE UM ESTADO PRIVADO	28
6. DOMÍNIO DO PCC DENTRO E FORA DOS PRESÍDIOS EM SÃO PAULO: AS NOVAS NUANCES SOCIAIS	34
6.1. PCC e sua atuação no controle dos aglomerados	37
6.2. Novo rumo do tráfico de drogas no Brasil	40
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
8. REFERÊNCIAS	46

1. INTRODUÇÃO

O surgimento de uma das maiores facções criminosas do mundo, está diretamente ligado à omissão estatal na prestação das garantias Constitucionais, e nas condições inconstitucionais de higiene e convivência nas penitenciárias brasileiros, de modo que é impossível desvincular o massacre do Carandiru, do surgimento e ascensão do PCC.

Para trazer um tema tão polêmico, que diz sobre um problema social enraizado na sociedade brasileira há anos, é preciso fazer uma análise das condições de sobrevivência dentro das penitenciárias brasileiras na grande São Paulo de 1992, e demonstrar como aquele cenário ainda permanece hoje em dia, utilizando de bibliografias e dados que nos possibilitam demonstrar esta realidade de forma neutra, com dados atualizados de superlotação e higiene.

Ao analisar o surgimento de uma facção criminosa, é imprescindível entender que a omissão estatal no auxílio dos menos favorecidos cria revoltas sociais que acabam por motivar a necessidade de um suporte, independentemente de onde venha. Conviver em celas insalubres, com surtos de doenças graves e infecciosas, ausência de recurso financeiro à família e a advogados, e rixas internas por causa de drogas, geram o desespero por sobrevivência dentro das penitenciárias, de modo que o PCC oferece a assistência necessária, de maneira racionalizada e extremamente radical, com um regimento interno agressivo e opressor aos que vão contra seu sistema de operação.

A situação dos estabelecimentos prisionais como da Casa de Detenção de São Paulo no bairro do Carandiru, faz desenvolver o sentimento de repúdio contra o Estado, e a necessidade de amparar aqueles que foram esquecidos pela tutela jurisdicional estatal. A superlotação, a insalubridade, o desamparado estatal constitucional, a ausência do cumprimento de direito básicos à saúde, geram uma movimentação generalizada e desesperada, que se perpetua até hoje.

O massacre do Carandiru demonstra a necessidade social de “varredura” dos marginalizados do país, como uma forma de retirar os marginalizados de vez do meio social. 111 detentos foram alvejados por fuzis e submetralhadoras por PMs que alegaram legítima defesa contra indivíduos que portavam armas brancas³, mesmo que não tenha havido baixa no número do batalhão que adentrou o presídio. Contudo, há fortes indícios de que esse número de mortos tenha sido manipulado pela mídia à época, por motivos eleitorais, e os próprios

³ No fatídico dia, foram encontrados com os presos 13 revólveres, doze estiletos de fabricação artesanal, um serrote de fabricação artesanal, uma serra circular de aço, uma marreta de malho, vinte e cinco segmentos de cano metálico e cento e sessenta e cinco espadas artesanais. Segundo o laudo número 019267, do Instituto de Criminalística de São Paulo, relatado pelo Dr. Osvaldo Negrini Neto, páginas 12 e 13.

jornais da época, e até a OEA, sugerem que o número de mortos vai além do divulgado nas mídias.

Não houve policiais mortos. Jornais da época e membros da OEA (Organização dos Estados Americanos) especulam que o número de mortos tenha passado de 111. “Um cartaz colocado numa das janelas pelos presos garantia que 280 pessoas foram mortas”⁴. Já o jornal Folha de S. Paulo colocou em manchete de primeira página no dia 05/10, o seguinte título: “Mortos na Casa de Detenção podem superar 111”. A comissão de presos da Casa de Detenção afirma que foram 220 mortos. “São 220 mortos. Foram todos executados”. Esse é o número total de mortos, segundo Luiz Carlos Cruz, um dos 25 integrantes da comissão de presos da Casa de Detenção.” (ONODERA, Iwi. *Estado e violência: um estudo sobre o massacre do Carandiru*. X Jornadas Interescuelas/Departamento de Historia. Setembro, 2005)

E mais, esse evento não só foi apoiado por boa parte da sociedade à época, mas é ainda hoje, já que a Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou Projeto de Lei 2821/21 que concede a anistia aos policiais que participaram do massacre do Carandiru, com a justificativa de que atuaram em uma mera ação policial para restabelecer a ordem dentro das penitenciárias.

Recentemente, ainda, o ex- presidente Jair Bolsonaro assinou um decreto de indulto natalino, o último de seu mandato, em que oferece um benefício aos 74 PMs condenados pelo Tribunal do Júri pelos homicídios no dia do massacre do Carandiru.

Será concedido indulto natalino também aos agentes públicos que integram os órgãos de segurança pública e que, no exercício da sua função ou em decorrência dela, tenham sido condenados, ainda que provisoriamente, por fato praticado há mais de trinta anos, contados da data de publicação deste Decreto, e não considerado hediondo no momento de sua prática⁵.

Como já sabido, o massacre do Carandiru fez 30 anos em outubro de 2022, e o crime de homicídio ao qual os PMs foram condenados somente entrou para a lista de crimes hediondos em 1994, 2 anos depois do ocorrido. Este indulto não somente reforça a ideia de que não houve abuso de poder pelos funcionários públicos, mas transmite a ideia de que o

⁴ Matéria do jornal O Estado de S. Paulo, do dia 05 de out. de 1992, intitulada: Comissão visita detentos e diz que houve genocídio, do jornalista Marcelo Faria de Barros.

⁵ Trecho retirado de matéria publicada pela CNN Brasil, do dia 23 de dez. de 2022, intitulada: Último indulto natalino de Bolsonaro livra PMs do massacre do Carandiru, de Pepita Ortega.

Estado é omissivo, e não há justiça contra crimes praticados contra os encarcerados, ainda que injustamente.

Sendo assim, permite-se questionar: Como a omissão do Estado na prestação das garantias constitucionais contribuiu para a criação de um novo Estado, e para sua conseqüente permanência e existência, de forma mais latente nos aglomerados e presídios do país?

A situação do cárcere e das penitenciárias brasileiras é absolutamente distante do que é previsto na Constituição e do que é garantido por ela. A diferença da teoria para a prática vem desde a superlotação nas celas, até a dificuldade de reinserção dos ex-penitenciários.

O PCC se aproveita exatamente dessa brecha social e estatal para se estabelecer dentro dos presídios, ofertando a paz pela violência, com o controle das drogas, apoio à família, contratação de advogados, e proteção ao detento, mesmo que com a pena de morte aos que traem o sistema, conforme o próprio PCC faz questão de mencionar dentro de seu Estatuto, no item 7, e no item 9.

7 Item:

É dever de todos os integrantes da facção colaborar e participar dos “progressos” do comando, seja ele qual for, pois os resultados desse trabalhos são integrados em pagamentos de despesas com defensores, advogados, ajuda para trancas, cesta básica, ajuda financeira para os familiares que perderam a vida em prol a nossa causa, transporte para cadeirantes, ou auxílio para doentes com custo de remédio, cirurgia e atendimentos médicos particulares, principalmente na estruturas da luta contra os nossos inimigos, entre várias situações que fortalecem a nossa causa ou seja o crime fortalece o crime, essa é a nossa ideologia.

9 Item:

Todos os integrantes devem ter a certeza absoluta que querem fazer parte do Comando, pois aquele que usufrui dos benefícios que o Comando conquistou e pedir pra sair pelo fato da sua liberdade estar próxima ou até mesmo aquele que sair para a rua e demonstrar desinteresse por nossa causa, serão avaliados e se constatado que o mesmo agiu de oportunismo o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo atitude covarde e o preço da traição é a morte. (*Primeiro Comando da Capital. Facção PCC 1533*, 2017. Disponível em: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/estatuto_do_primeiro_comando_da_capital_faccapcc_1533/>)

A omissão do Estado que perpassa desde o esquecimento com a situação dos aglomerados, até o descaso com as, faz com que essa realidade se torne insustentável aos que a vivem, e incita o desejo de mudança e garantia de um mínimo existencial para

sobrevivência. Usa-se o termo “sobrevivência” porque não há, minimamente, um laço de dignidade e respeito entre o Estado e as vítimas do cárcere e favelados, e, por isso, estas precisam sobreviver no meio social em que se encontram, buscando outro tipo de assistência.

Por isso o PCC, e as demais facções criminosas, são tão fortes no sistema prisional brasileiro, já que criam um sistema interno de controle do caos que atingiam as penitenciárias, e coloca um novo funcionalismo social em cheque, que gira em torno do controle do tráfico de drogas e de armas no País.

Vale destacar, ainda, que não haverá neste trabalho a afirmativa de que a criação do PCC é plausível e aceita, mas será usada a premissa de que, mesmo com a realidade interna completamente radical do PCC, indivíduos preferem ser parte dele, a ficarem esquecidos pelo apoio estatal, demonstrando uma realidade social bastante grave. É aqui que nasce a necessidade não de justiça pelas próprias mãos, mas do governo pelas próprias mãos.

Por isso, encara-se, além da pesquisa empírica, relatos externos de indivíduos que puderam acompanhar toda a situação exposta nas penitenciárias de São Paulo, e o anseio pela justiça com as próprias mãos, gerada a partir da revolta contra o Estado, mediante a situação degradante que os marginalizados encaram quando detentos.

Na metodologia utilizada, optou-se por restringir o tema nas penitenciárias de São Paulo capital, com maior enfoque no surgimento do PCC após o massacre no Carandiru, com o objetivo de colher dados mais concretos sobre a facção e seu surgimento, evitando alargar os estudos dentre outras facções do país. Ainda, verticalizou-se os estudos em documentários e livros aclamados pela crítica, que apresentaram visão neutra, sem vícios ou inclinações políticas, de maneira que a escolha dos artigos e periódicos também se limitou aos sites de reconhecimento nacional e internacional, buscando evitar ser acometido por falsas informações, ou informações de procedência duvidosa, ou tendenciosas.

Sendo assim, é imprescindível encarar que o massacre do Carandiru é classificado como o estopim para a ascensão efetiva de uma das maiores facções dentro do mundo do crime. Haja vista, o massacre foi apenas a “ponta da pólvora” de problemas internos muito maiores do que se noticia, notando-se que o caos já estava instalado nas penitenciárias há muito tempo.

Como se vislumbra com as bibliografias absorvidas nesta pesquisa, principalmente nos livros *Carandiru*, do Doutor Drauzio Varella, *A guerra*, de Bruno Paes Manso e Camila Nunes Dias, e *República das Milícias*, também de Bruno Paes Manso, o PCC emerge após o massacre que ocorreu no maior presídio da história do país, conhecido popularmente como Carandiru, que estava em situações degradantes e humilhantes no dia 2 de outubro de 1992,

com três de seus pavilhões implodidos, após manifestações plurais ocorridas em 29 presídios brasileiros, em requisição a melhores condições de vida. As autoridades estatais escolheram se omitir mesmo após 10 anos do massacre de detentos que sequer tinham sido sentenciados, culminando neste ciclo vicioso de descumprimento a direitos básicos e reafirmando a completa ignorância dos Direito Humanos nos estabelecimentos prisionais.

2. DO INSTITUTO DE REGENERAÇÃO DE SÃO PAULO AO MASSACRE DO CARANDIRU: OS REFLEXOS DA SUPERLOTAÇÃO

Uma revolta interna que culminaria na morte de 111 detentos, no dia 2 de outubro de 1992 na Casa de Detenção em São Paulo, não ocorreu de uma hora para outra. O que hoje conhece-se como Carandiru, na realidade, era inicialmente nomeado como Instituto de Regeneração. O complexo penitenciário do Carandiru com 9 pavilhões foi criado para cumprir os ditames estabelecidos no Direito Brasileiro de como deveria funcionar o sistema carcerário, atuando como a própria ressocialização, trabalhando a reinserção social dos detentos. À época da construção da Casa de Detenção, ela não era só um modelo de ressocialização, mas era o maior complexo penitenciário da América Latina⁶.

Conforme Dráuzio Varella conta no *Podcast Modus Operandi* da Globo Play, no episódio 100 em dezembro de 2021, o Carandiru inicialmente foi desenvolvido para abrigar 2 mil detentos, mas com a explosão da criminalidade da década de 80, precisou ser reformado para suportar a demanda do sistema penal brasileiro. Naquela época, os pavilhões foram ampliados e conseguiam abrigar cerca de 5 mil detentos, e a lotação do Carandiru no dia da chacina ultrapassava 7.200 presos (VARELLA, 1999).

Não há modos de cogitar qualquer situação meramente condizente com ambientes saudáveis de convivência e saúde pública quando a capacidade de um presídio excede mais de 2 mil pessoas. Celas superlotadas, ignorância de Direitos Humanos, surtos de doenças infecciosas, relações sexuais sem proteção, e o livre acesso a drogas injetáveis, fizeram com que a Casa de Detenção de São Paulo fosse o foco de rebeliões, doenças e tráfico.

Os detentos eram estimulados a regerem seus próprios conflitos internos, e resolver dívidas sobre venda de drogas e aluguéis das celas (VARELLA, 1999, p. 228), de modo que o diretor do presídio, à época o Sr. José Ismael Pedrosa, mais conhecido como Doutor Pedrosa, atuava como um mediador de conflitos, e era extremamente respeitado.

Lá dentro, os presos que eram responsáveis pela alimentação, limpeza, e manutenção interna do presídio, ficavam na ala amarela, no pavilhão 8 e 9, nome esse dado por causa da cor de pele da maioria dos detentos que eram autorizados à tal prática.

Mesmo com essa “liberdade” de regência, não tinha como esconder as condições insalubres e sem o mínimo de saneamento básico dentro das celas. Os detentos colocavam sacos de areia pesados nos acessos de esgoto dentro das celas para que não houvesse a entrada

⁶ ONODERA, Iwi. *Estado e violência: um estudo sobre o massacre do Carandiru*. X Jornadas Interescuelas/Departamento de Historia. Setembro, 2005.

de nenhum animal durante a noite, e celas coletivas chegavam a contar com 27 indivíduos amontoados em colchões de espuma ou cobertores (VARELLA, 1999, p. 38 e 39). Nas celas de Triagem, o número de detentos chegava a 60 (VARELLA, 1999, p. 36)

Por óbvio, a superlotação chega em um assunto crucial: as epidemias de doenças infecciosas, como a tuberculose e a AIDS. Em 1991, o número de infectados pela AIDS no Brasil ultrapassava a marca de 11 mil pessoas, conforme o Programa Nacional de DST/Aids do Ministério da Saúde⁷. Dráuzio Varella foi um médico voluntário que atuou dentro do Carandiru em um trabalho de prevenção à AIDS, de 1989 até 1992. Durante esse período, ele desenvolveu dinâmicas para chamar atenção dos detentos para a conscientização de um sexo protegido e da importância de não usar drogas injetáveis, que eram os principais meios de transmissão da doença.

Eram ministradas palestras, oferecidos preservativos e distribuída uma HQ de conscientização do sexo seguro. No pavilhão seis funcionava uma espécie de cinema, que chegou a abrigar cerca de mil detentos por palestra ministrada pelo médico (VARELLA, Dráuzio, p. 30).

Os reflexos da superlotação no Carandiru ultrapassavam a questão de epidemias e insalubridade, e obrigava os detentos a criarem uma espécie de regimento interno, cobrando aluguel em determinadas celas, como uma espécie de “justiça” pela superlotação. Isso se deu quando os recursos para manutenção do Carandiru ficaram escassos, e os detentos precisaram “se virar” para se organizarem nas celas que viviam, por conta e recursos próprios, numa tentativa de minimizar as condições absurdas de sobrevivência. Em partes, foi uma espécie de melhoria, mas logo acabou se tornando motivo de brigas e desavenças entre os novos detentos que chegavam, e os que já se encontravam presos.

Há muitos anos a direção da Casa perdeu o direito de posse nos pavilhões maiores, como o Cinco, o Sete, o Oito e o Nove. Nesses, cada xadrez tem dono e valor de mercado. No pavilhão Cinco, custam mais barato: de 150 a 200 reais; no Oito há um xadrez de luxo com azulejos de primeira, cama de casal e espelhos que vale 2 mil. A origem da propriedade perde-se no passado, quando os recursos da Casa começaram a minguar e a manutenção das celas ficou por conta dos próprios detentos, como explica Juscelino, um mineiro de sorriso encantador que comprava maconha no sertão de Pernambuco e voltava de ônibus-leito com a droga na mochila: - O companheiro gasta o dele no melhoramento do barraco. Depois, a polícia vai querer colocar outro lá para morar de graça. Cadê a justiça? (VARELLA, 1999, p. 36)

⁷A *epidemia da AIDS através do tempo*. Fiocruz, Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.ioc.fiocruz.br/aids20anos/linhadotempo.html>>

As moedas de troca aceitas dentro do Carandiru eram ou dinheiro vivo, ou maços de cigarro, que eram usados para comprar serviços sexuais, comprar produtos dentro do próprio presídio, negociar serviços, aliciar detentos ou até mesmo utilizado como um prêmio por algum serviço prestado (VARELLA, 1999, p. 143).

Neste espectro, é importante salientar que o Direito Penal Brasileiro possui um sistema de abatimento de dias de pena cumpridos, de modo que a cada 3 dias trabalhados, é remido 1 dia de pena⁸. Para tanto, esse cálculo se torna difícil e pouco eficiente aos que não possuem advogados particulares, já que o Estado não consegue suportar a tamanha demanda nas Varas de Execução de Penais e não faz o cálculo por si só, dependendo de requerimento da parte. Assim, os detentos logo encontraram uma forma de fazer valer o tempo de pena a ser cumprido, e alguns chegavam a cumprir uma jornada particular extra de trabalho dentro do Carandiru, exercendo atividades internas e vendendo sua força de trabalho.

Havia de tudo. Lavadeiros, costureiros, cabeleireiros, cozinheiros, e vendedores ambulantes de todo tipo de produto, desde vestuário, até foto de mulheres nuas (VARELLA, 1999, p. 142 e 143), criando um sistema próprio de custo de vida dentro da cadeia, que deveria ser inteiramente sustentado pelo Estado.

Este cenário não só demonstra como Estado falhou em chegar até esses locais e oferecer direitos básicos de sobrevivência e cumprimento da pena na proporção da sua gravidade, como também demonstra como àquela época já existia a aplicação de uma sociedade privada, interna, e com seus regimentos próprios, já que ficava a encargo dos próprios detentos, a garantia da sua existência dentro das penitenciárias.

No dia do massacre no Carandiru pelos PMs, autorizado pelo governador do Estado de São Paulo à época, Luiz Antônio Fleury Filho, os detentos entregaram as armas e estenderam lençóis pedindo pelo cumprimento de direitos básicos, reivindicando por melhores condições de permanência no presídio. Reivindicações essas que foram alvejadas por tiros de submetralhadoras e fuzis, dando a resposta social mais clara impossível: bandido bom, é bandido morto. Quem não está dentro do sistema, não compreende o sistema.

⁸ Artigo 126, §1º, inciso II, da LEP.

3. SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS DE SÃO PAULO 30 ANOS DEPOIS

Segundo dados de abril de 2022 do *site G1*, 81,48% dos presídios do Estado de São Paulo estão superlotados, conforme pesquisa realizada pela defensora pública do Estado, em abril de 2022. Celas com capacidade para 12 detentos, chegaram a abrigar 43, e o presídio masculino com a menor taxa de superlotação estava funcionando 113,9% acima da sua taxa de ocupação. Vale lembrar que esta pesquisa foi realizada em abril de 2022, e que ainda estamos na pandemia da COVID-19.

Ainda conforme dados desta pesquisa, é trazido à baila que as situações absurdas de sobrevivência das penitenciárias brasileiras 20 anos depois do massacre do Carandiru, ainda são as mesmas. Celas superlotadas, sem saneamento básico, sem camas ou colchões, com falta de iluminação, problemas na rede hidráulica e elétrica, sem ventilação ou luz natural, infestados de insetos e bichos peçonhentos que inflamam doenças e se proliferam nos ambientes úmidos, quentes e escuros.

"Boa parte das celas têm portas chapeadas, não gradeadas, o que impede a entrada de luz natural e a ventilação cruzada. No CDP Masculino de Americana, a cela da inclusão é um verdadeiro calabouço: as pessoas ficam em local com quase nenhuma ventilação e iluminação, infestado de piolhos e outros insetos", escreveram os defensores. (81% dos presídios do estado de SP estão superlotados, aponta Defensoria. *g1*, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/04/01/81percent-dos-presidios-do-estado-de-sp-estao-superlotados-aponta-defensoria.ghtml>>)

São Paulo abriga a maior população carcerária do Brasil, contando com 209,4 mil encarcerados. Esse número assusta ainda mais quando encaramos o segundo Estado no ranking, Minas Gerais, com 70,5 mil detentos, segundo dados da Revista *Consultor Jurídico*, em matéria de julho de 2022⁹, demonstrando a grande diferença entre os Estados.

A Defensoria Pública de São Paulo chegou a denunciar o Estado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), por inúmeras violações de direitos constatados durante as inspeções do órgão na pandemia do COVID-19, em 2021. À época da denúncia, 86% dos presídios racionavam água, sendo liberadas apenas 1 ou 2h por dia, e 93% estavam

⁹ *População carcerária volta a aumentar, mas déficit de vagas diminui*. Revista Consultor Jurídico, julho de 2022. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2022-jul-10/populacao-carceraria-volta-aumentar-deficit-vagas-cai>>

superlotados.

"O tempo de fornecimento de água varia entre os estabelecimentos prisionais. Na Penitenciária Masculina de Sorocaba II, as pessoas presas relataram que a água é liberada por apenas 45 minutos por dia. Em outras unidades, este tempo é um pouco maior, mas ainda sim insuficiente para as necessidades diárias de higiene. No Centro de Detenção Provisória (CDP) de Pinheiros, na Zona Oeste da cidade de São Paulo, a água é fornecida pelo período de 1 a 2 horas por dia", escreveram os defensores públicos na denúncia ao órgão da OEA. (STOCHERO, Tathiane. *Defensoria denuncia governo de SP à órgão internacional por superlotação e racionamento de água em presídios na pandemia*. g1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/28/defensoria-denuncia-governo-de-sp-a-orgao-internacional-por-superlotacao-e-acionamento-de-agua-em-presidios-na-pandemia.ghtml>>)

Por óbvio, o governo de São Paulo negou, e disse que as acusações não procedem, já que forneceram remédios e produtos de higiene adequados, mesmo cientes que a realidade é outra. Contudo, a superlotação e as diversas denúncias por irregularidades e insalubridades nos presídios do Estado demonstram cenário contrário, espelhando o real descaso das instituições públicas.

Esses dados se fazem extremamente relevantes quando compreende-se que a situação do Carandiru há mais de 3 décadas atrás ainda se perpetua nos moldes das penitenciárias de São Paulo nos dias de hoje, mas como isso seria possível com 30 anos à frente em tecnologias e direitos? A resposta é clara, com o ideal e prática do punitivismo excessivo na sociedade brasileira.

O punitivismo não somente gera a superlotação das penitenciárias, mas também impacta na morosidade do sistema judiciário e de execução penal, pois essa necessidade de oferecer punição a qualquer custo acaba gerando inúmeros processos por crimes de baixo potencial ofensivo que se acumulam entre processos criminais mais graves.

3.1 *Punitivismo e seu impacto na existência do PCC*

Para que fique claro o problema da superlotação nos presídios, e para compreender como o próprio estado e o sistema penal brasileiro provocam rebeliões e revoltas, é necessário clarear a ideia da necessidade do punitivismo enraizado na sociedade brasileira, e compreender como esse “instinto” social corrobora no encarceramento em massa, já que

oferece um ideal ilusório de uma espécie de “controle” da situação do crime no país.

Crimes que poderiam ser tratados com medidas sociais, ou prestação de serviços à comunidade, acabam colocando pessoas nas penitenciárias por crimes simples, como o furto de coisas de pequeno valor. O impasse está na dificuldade de descaracterizar a periculosidade e gravidade da prática de determinados delitos, já que em uma sociedade acostumada em estabelecer punições severas, seria absurdo e impossível a desqualificação de alguns comportamentos e delitos, e a consequente redução deles a atos ilícitos puníveis com práticas restritivas mais simples.

Um grande problema do sistema penal e prisional brasileiro se encontra justamente na dificuldade de oferecer a um malfeitor uma punição adequada e proporcional ao delito praticado, o que deveria ser regra no sistema penal - e é inclusive um princípio. Quando o indivíduo é recebido nos presídios, e é obrigado a conviver entre abusos e insalubridades, acaba se revoltando contra o sistema, e a proposta das penitenciárias como uma ressocialização se torna impraticável e utópica.

Ou seja, o punitivismo penal deriva de uma vontade da sociedade, motivada pela insegurança e pelo medo, de que os criminosos sofram punições extremamente severas, com um ideal de que essa punição exagerada servirá de exemplo para que tais crimes não sejam mais cometidos. E, por essa pessoa ter violado as normas sociais e/ou formais e ter afetado negativamente outros indivíduos, ele merece uma punição para que ele nunca mais aja de determinada maneira. É a retomada de antigos preceitos sociais, na qual as pessoas que cometiam atos criminosos ou ilícitos deveriam ser punidos e sofrer na intensidade semelhante ao sofrimento a quem causou, sem olhar os motivos e o contexto que levaram a esse ato. (SILVA, Ruth; DA CUNHA, Paulo. *A cultura do punitivismo e o encarceramento em massa*. Revista Pet Economia Ufes. Vol. 1. Julho, 2020).

A cultura do punitivismo se baseia em um modo exclusivamente racional de análise da prática dos crimes por quem os enxerga, de modo que não há consideração do contexto social, ou econômico do indivíduo, mas o que se deseja é que, se praticou crime, seja punido, e que aprenda.

Esse sentimento instalado na sociedade aliado à ausência de direitos alimenta um clima de guerra dentro dos estabelecimentos prisionais, dos detentos contra o Estado, gerando violência e rebeliões que excedem os limites da racionalidade, em busca de um mínimo existencial.

Em uma onda de rebeliões que o PCC orquestrou em 2006, episódio este que ficou conhecido como maio sangrento, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de São Paulo pode concluir que o episódio tinha 3 bases importantes, que seriam a violência policial em tratamento dos membros da facção, a corrupção dos agentes públicos e a falência do sistema prisional. Este acontecimento foi uma rebelião guiada em 74 unidades prisionais em todo o Estado, e o número de mortes ultrapassou a marca de 400 pessoas.¹⁰

O artigo ainda informa que, pela rapidez que este episódio se encerrou, aliado ao fato de que esta rebelião se iniciou devido à ocorrência de extorsões e torturas de membros das facções dentro dos presídios e o silêncio da mídia sobre este fato, chegou a deixar dúvidas sobre um suposto acordo entre o Governo do Estado e a facção, mas nada que tenha sido efetivamente ou possivelmente comprovado, por óbvio. Será que o Estado de São Paulo estava exaurindo a máxima “se não pode contra o inimigo, junte-se a ele?”.

Fato é que o PCC se inseriu na sociedade brasileira com o intuito de fortalecer o crime pelo crime, de modo extremamente organizado e racional, respondendo ao descaso do Estado diretamente contra ele e seus agentes, na tentativa de demonstrar a grandeza e clareza do seu movimento principal, que é ir contra o sistema.

Os paulistas diziam que seus crimes eram praticados em nome dos “oprimidos pelo sistema” e não em defesa dos próprios interesses, o que os diferenciava do personalismo dos traficantes cariocas. Eles assumiam a existência de um mundo do crime e da ilegalidade, tanto nas prisões como nas periferias, conhecidas como “quebradas”. Com o PCC, o crime passaria a se organizar em torno de uma ideologia: os ganhos da organização beneficiariam os criminosos em geral. De acordo com essa nova filosofia, em vez de se auto destruírem, os criminosos deveriam encontrar formas de se organizar para sobreviver ao sistema e aumentar o lucro. “O crime fortalece o crime” é uma das máximas do PCC. (MANSO; DIAS, 2021, p.12)

Uma questão de extrema relevância a ser mencionada é que com a superlotação das celas, o uso contínuo e descontrolado de crack pelos detentos gerava diversas brigas internas e mortes por dívida de drogas, dificultando o controle do PCC sobre rebeliões externas às programadas, o que acabaria prejudicando sua expansão dentro das penitenciárias em outros Estados do Brasil.

Por isso, a partir daí, o PCC banuiu o uso do crack e da pasta-base pelos membros da

¹⁰ ZACKSESKI, Cristina; MACHADO, Bruno; AZEVEDO, Gabriela. *Dimensões do encarceramento e desafios da política penitenciária no Brasil*. Revista dos Tribunais online. Vol. 126/2016, p. 291-331. Dezembro, 2016.

facção dentro dos presídios do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de um *Salve Geral*¹¹, após conduta bem sucedida nas penitenciárias de São Paulo do controle de uso dessas drogas, com o intuito de manter o controle irrestrito de seus membros (MANSO; DIAS, 2021, p. 20) e evitar baixa no número de aliados da facção.

A superlotação não só fez com o que o PCC precisasse reorganizar os presídios, mas fez com que o tráfico e uso das drogas no país tomasse um novo rumo, inovando o cenário do crime no Brasil.

¹¹ Salve Geral era uma mensagem geral da facção à membros de um determinado Estado ou presídio, enviada por celular ou por alguém pessoalmente.

4. A ASCENSÃO DO PCC NO MUNDO DO CRIME ENTRE O SILÊNCIO E A OMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quando menciona-se a superlotação nos estabelecimentos prisionais brasileiros é difícil se desvencilhar das características raciais e sociais preponderantes nesse sistema.

Com a população carcerária sendo majoritariamente preta e pobre, o PCC consegue ser o apoio aos marginalizados, e conquista cada vez mais Estados no Brasil, justamente porque oferece advogados, e empréstimo de armas para sobrevivência externa nas penitenciárias. Isso não só fortalece a facção, já que a maioria de seus filiados são de classe mais baixa e precisam de um suporte para conseguirem sobreviver fora do sistema penitenciário, mas também faz os filiados se sentirem protegidos, mesmo que abrindo mão da sua autonomia.

Os filiados perdem autonomia, assumem compromissos morais e financeiros, mas ganham a proteção e os privilégios de pertencer ao grupo – advogados que aceleram a progressão da pena, empréstimos de armas e capital para novos crimes, contatos com uma ampla rede de fornecedores de drogas e defesa contra concorrentes. (MANSO; DIAS, 2021, p. 18)

Com essa espécie de suporte e proteção social para os filiados, o PCC aumenta cada vez mais o seu poder geográfico, já que precisa expandir seu mercado de drogas e quanto mais filiados para isso, melhor e mais fácil se torna.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública em 2018, o PCC ocupa o primeiro lugar no ranking das maiores facções brasileiras, estando presente em 23 dos 26 Estados brasileiros. O PCC fica na frente do Comando Vermelho, a facção mais antiga registrada no País, que dominava 7 Estados na data da pesquisa¹². Ainda, até o começo de 2018 o PCC ganhou 18 mil novos membros, passando a ter mais de 29 mil filiados no Brasil (MANSO; DIAS, 2021, p. 16).

A ascensão do PCC no mundo do crime demonstra-se grandiosa quando analisa-se que os negros e marginalizados são maioria nas entidades prisionais, e também são maioria nas mortes por policiais.

Embora correspondam a 52% da população brasileira, (segundo o Instituto

¹² *Mapa das facções criminosas no Brasil.* Gazeta do Povo, janeiro de 2019. Disponível em: <<https://infograficos.gazetadopovo.com.br/seguranca-publica/mapa-das-faccoes-criminosas/>>

Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), os negros são as vítimas em 75% dos casos de morte em ações policiais; pretos e pardos correspondem a 64% dos desempregados e 66% dos subutilizados; e a chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que a de um jovem branco. Os números são estarrecedores e escancaram como o racismo atinge diretamente a vida da população negra. Essa cadeia de desigualdade também caracteriza o sistema carcerário no país. (VARGAS, Tatiane. *Dia da Consciência Negra: Por que os negros são maioria no sistema prisional?*. FioCruz, 2020. Disponível em: <<https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418>>)

Com um instituições públicas omissas nas garantias constitucionais, aliada a cor do cárcere que delineava um cenário cada vez mais preconceituoso e fruto do descaso das instituições, o PCC cresce angariando aliados enquanto o Estado se esgueira das responsabilidades. Com isso, em 2018, o judiciário de São Paulo começa a se enxergar em uma situação conflitante com a massa carcerária, já que o PCC organiza todo o sistema prisional, e articula não só os detentos, mas todo o funcionamento das penitenciárias juntamente com os agentes públicos, para garantir a sua proeminência no mercado.

O Judiciário paulista, tão criticado pelo rigor em punir traficantes primários com a privação de liberdade, não tinha a mesma firmeza com peças estratégicas na organização do crime. Advogados bem pagos encontravam lacunas para facilitar a vida de seus clientes, evitando o cárcere mais duro. A Administração Penitenciária também respaldava a progressão de pena de lideranças da organização, concedendo atestados de bom comportamento para a decisão favorável dos juízes. A Polícia Civil, deslocada e esvaziada, não parecia fazer falta na estrutura da Justiça. Já o PCC continuaria fazendo aquilo que sabe fazer de melhor desde a sua fundação: prosperar aproveitando as brechas do sistema e se articular com os agentes públicos nessas rupturas, fortalecendo-se nas idas e vindas das políticas de segurança de São Paulo. (MANSO; DIAS, 2021, p. 65)

De fato, para que uma facção criminosa consiga ocupar a maioria dos Estados da federação, não seria possível o fazer apenas com líderes civis no tráfico, mas seria necessário a complacência de agentes públicos, ligados à administração dos presídios, políticos, e grandes empresários.

O crescimento exponencial do PCC à vista das inúmeras situações que a facção produzia dentro das penitenciárias e fora delas para mostrar sua grandiosidade, nunca foi combatido pelas instituições, que não sabiam como lidar com uma facção tão organizada, e

não ofereceram nenhuma estratégia para combater o crescimento exponencial desse “estado privado”. O Estado permaneceu-se inerte e com visões periclitantes entre políticos e corporações policiais, optando por se esgueirar de responsabilidades e deixar todo o poderio institucional nas mãos dos agentes de segurança pública, como se passasse uma mensagem de que não haveria como combater uma facção da grandiosidade do PCC (MANSO, DIAS,, 2021, p. 66 e 67).

Essa escolha do Estado em permanecer silente sobre o comando da facção na sociedade brasileira vem muito antes dos impactos sociais da sua grandiosidade, haja vista que quando a facção surgiu em 1993, o comandante da COESP de São Paulo, Lourival Gomes, insistia em negar a existência da facção, com a justificativa de que quanto mais se falava do PCC, mais dava ênfase e glamour aos atos organizados da facção. Contudo, estes atos eram públicos e as rebeliões, funcionando como uma espécie de aviso de que a facção não só existia, mas que estava em crescimento (MANSO, DIAS, 2021, p. 68 e 69).

Gomes tinha sido carcereiro e diretor dos presídios de São Paulo, e foi chamado para assumir a COESP em 1993, para ser a principal peça para lidar com as transferências dos detentos nas unidades prisionais de São Paulo. Este posto era rejeitado por conhecedores do sistema prisional, mas para Gomes era um trabalho tranquilo, já que ele era conhecido como um grande conhecedor das penitenciárias e de como funcionava o ambiente interno, e, desde que tomou seu posto, se esforçava ao máximo para que os assuntos que envolvessem seu trabalho ficasse distante das mídias. Com a existência do PCC, não poderia ser diferente (MANSO; DIAS, 2021, p. 68 e 69).

Com a visível despreocupação e silêncio do Estado de São Paulo, com negatórias de existência da facção, desinteresse em discutir a proeminência de uma organização interna nas penitenciárias, aliado ao modo racionalizado de funcionamento do PCC, estes foram crescendo às escuras dentro das entidades prisionais, se aproveitando de todas as brechas constitucionais de garantia de direito para conseguirem aumentar o seu número de aliados.

4.1. Massacre do Carandiru e os impactos no sistema penitenciário do Estado de São Paulo

A criação do PCC, que viria a se tornar a facção mais preponderante no país, teve seu início no ano de 1993, como uma vingança aos mortos do massacre do Carandiru, e a facção fazia questão de deixar isso claro no 13º artigo do estatuto de fundação do Partido.

Temos que permanecer unidos e organizados para evitar que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 2 de outubro de 1992, onde 111 presos foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Porque nós do Comando vamos sacudir o sistema e fazer essas autoridades mudarem a prática carcerária desumana, cheia de injustiça, opressão, tortura e massacres nas prisões. (MANSO; DIAS, 2021, p. 69).

O massacre do Carandiru não só motivou a existência da facção, mas também ensejou mudanças na tratativa do sistema prisional de São Paulo, em uma tentativa um tanto quanto desesperada pelo controle das entidades prisionais para se evitar rebeliões que culminaram em episódios drásticos como o massacre de 1992.

Por isso, o governo de São Paulo começou uma reforma nas instituições, tendo como ponto de partida a ampliação das dimensões do sistema prisional, de modo a expandir as capacidades e espalhar penitenciárias por todo o Estado, para manejar a superlotação que era crescente. Contudo, essa tentativa funcionou de maneira contrária a planejada, eis que as novas penitenciárias dificultavam as visitas, já que eram longes da capital, e a nova geração de detentos que ocupavam os estabelecimentos prisionais já entravam revoltados com a violência policial, e com as opressões do Estado, precisando se reunir para sobreviver (MANSO; DIAS, 2021, P. 70).

Essa tratativa que a máquina pública escolheu como melhor modo de gestão das penitenciárias ensejou o desgosto e a rebelião nas entidades prisionais, e as revoltas passariam a ser cada vez mais constantes e latentes, de detentos exigindo seus direitos básicos, e a dimensão dessas reivindicações começaram a assolar a capital de São Paulo.

Quando o Estado começou a entender que o manejo das entidades prisionais não estava funcionando da maneira que deveriam, já que as rebeliões ao invés de serem controladas, só aumentavam, Gomes iniciou uma espécie de negociação com os detentos, onde a principal moeda de troca eram as transferências de figuras importantes das penitenciárias. O problema disso, era que o Estado não tinha dimensão da organização do PCC em 1997, e entendeu que essas transferências seriam benéficas se acatadas, já que, em teoria, iria desestabilizar os motins dentro dos presídios, facilitando a visitas das famílias.

Funcionava da seguinte maneira: os presos se revoltavam e exigiam mudanças para outras unidades. Gomes transferia as lideranças e a rebelião se encerrava, para alívio do secretário e dos governos. As transferências, no entanto, em vez de desmobilizar o poder dos pequenos grupos, acabavam também ajudando a facção a divulgar sua

ideologia nas unidades que estavam sendo criadas. (MANSO; DIAS, 2021, p. 71).

Mesmo com o crescimento das rebeliões nas penitenciárias, o PCC continuava sendo menosprezado, e a situação começou a se tornar insustentável, já que o governo que não conseguia lidar com as rebeliões, agora precisava lidar com as fugas dos presídios que aumentavam a cada dia.

Entre 1995 e 2000, segundo dados de uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Prisional Paulista, 1,1 mil traficantes conseguiram fuga das prisões e delegacias de polícia, que acabavam não tendo estrutura para manter tantos presos (MANSO; DIAS, 2021, p.72). Aliado a esse cenário, começava a crescer ainda mais a instabilidade nas penitenciárias, já que as transferências começaram a não ser mais acatadas pelo governo do Estado.

Apenas em 2000 Gomes seria deposto de seu cargo, e somente a partir daí, 7 anos depois da criação do PCC, a facção deixaria de ser apenas uma invenção da mídia e passaria a ser o principal enfoque de debates públicos.

A partir de então, as tratativas do Estado com o PCC seriam duras, e pouco norteadas. As negociações com detentos estariam fora de cogitação, transferências em troca de paz em rebeliões não seriam mais toleradas, e a segurança pública agiria fortemente nos combates externos com a facção, e contra seus líderes, que seriam mortos, restando apenas 3 dos principais (MANSO; DIAS, 2021, p. 76 e 77).

Essa tratativa do Estado não apenas ensejou ainda mais a violência nas rebeliões, mas também começou a obrigar o PCC a aumentar a violência de suas ações em numa tentativa de mostrar ao Estado quem realmente estaria a frente nas penitenciárias.

O PCC começou, então, uma série de rebeliões guiadas nas favelas e aglomerados, cometendo homicídios com extrema violência, em resposta aos homicídios dentro das entidades prisionais contra membros da facção, e as ruas de Santos começaram a ser cenário de crimes sangrentos pela facção. Aqui, iniciou um cenário de homicídio tanto pelo Estado, por policias militares nos patrulhamentos nas favelas, quanto por membros da facção, numa tentativa de controle de poder.

Desde que a violência começou a crescer em São Paulo, o que se via eram homens armados matando uns aos outros, numa selva dividida entre “rivais” e “aliados”. Os policiais militares, que atuavam no patrulhamento ostensivo dos territórios violentos, eram uma das partes a usar e a promover a violência nessa disputa, com suas justificativas de matar em defesa da cidade ou do cidadão de bem. O homicídio, em vez de problema, era apontado como solução, como ferramenta de controle.

(MANSO; DIAS, 2021, p. 94).

Um dos grandes marcos da resposta violenta do PCC, sob a liderança de Marcola, à atuação do Estado contra a facção, foi a morte do juiz corregedor de Presidente Prudente, Antônio José Machado Dias, que foi executado com três tiros. A morte dele foi usada como um bode expiatório pela facção, já que o juiz era veemente rigoroso contra os líderes da facção.

O PCC se esforçava ao máximo para passar a sua mensagem principal de que iria contra os opressores - Estado e sociedade - o tanto quanto fosse necessário, e que se valeria de seus instrumentos de força assim como o Estado se valia contra a facção.

5. PAZ PELA VIOLÊNCIA: ORGANIZAÇÃO INTERNA DO PCC E A CRIAÇÃO DE UM ESTADO PRIVADO

Para que o PCC conseguisse crescer e angariar tantos aliados, ele precisaria se basear em regras internas, e um diálogo próprio. Isso porque a facção não somente comanda dentro dos presídios, mas fora deles, e precisaria de um “dialeto” específico para espalhar os seus *salves*, e divulgar os planos e próximos passos dos membros sem serem imediatamente identificados os rastros da facção, e suas atuações.

Essa nova forma de conversação e tratativa possui diversas vertentes, e uma delas é passar a ideia de eticidade do mundo do crime. O filiado agora precisa respeitar familiares e vizinhos, e precisa obedecer ao regramento repassado pelos *estatuto*, *salves* e *cartilhas* que a facção disseminava dentro dos presídios e nos morros, como uma maneira de conscientização, de modo a sempre lembrar seus membros suas regras de conduta (MANSO; DIAS, 2021, p. 93).

Tudo era devidamente orquestrado para garantir a ordem dentro do PCC, deixando sempre claro os objetivos da facção, sem justificativas aos atos falhos. O PCC delimita o mundo do crime, e atribui novos significados à justiça, devendo seus filiados contribuir com os atos criminosos da facção, mas não podendo matar um inocente, a menos que a mando da facção, sendo sentenciado à morte quando um ato como esse ocorre.

Tem vários temas que levam o cara a merecer morrer, posso citar três, quatro ou dez motivos. Primeiro é o cara que atrasa o seu lado. Você está fazendo um movimento, daí chega um cara que não tem nada a ver e atravessa o seu lado, tipo, te cagueta. Segundo, às vezes, veja bem, nós somos tudo irmão, tudo camarada, né? Chega alguém que não tem nada a ver, acusa um lado e afeta um mano nosso. Esse aí, acho que não tem perdão, acho que é justo matar, não é justo? Outro: chega alguém, mata um trabalhador. Igual o cara que chegou na padaria e matou um cara que mora no local há mais de vinte anos, construiu, deu emprego para a população, cê entendeu como é que é? (MANSO; DIAS, 2021, p. 93)

Além disso, esse processo de “conscientização” da facção, funciona também na rotulação por atos desobedientes e em desconformidade com os princípios do PCC, para que esteja sempre às claras a moralidade de seu filiado. Os exemplos são inúmeros, como a “caguetagem” - quando há denúncia de terceiros à polícia, “talaricagem” - quando um filiado dorme com a mulher de um preso, “vacilão” - quando um filiado atrapalha a atividade de um

concorrente no crime, e “jack” - esturpadores. O PCC deixa sempre claro que humildade e respeito entre os membros é indispensável, e a eticidade no crime é sempre valorizada, sendo uma espécie de “etiqueta criminal” (MANSO; DIAS, 2021, p. 93).

A facção deixa desde sempre bem claro suas intenções e objetivos, quais sejam a vingança contra os 111 mortos no massacre do Carandiru denunciando o descaso das instituições públicas, e o controle do tráfico no país. Um acaba sendo consequência do outro, já que esse desejo por vingança ensejou dos membros altos da facção uma volatilidade social para com novos filiados, que tornou mais “fácil” o controle do tráfico dentro do país e nas fronteiras. Além disso, com a omissão do governo de São Paulo em aceitar a existência do PCC logo no seu início, contribuiu também diretamente para o seu crescimento, já que o seu *modus operandi* sequer foi discutido (MANSO; DIAS, 2021, p. 86).

Assim, a facção começa a criar modos de conduta e comportamento a serem seguidos, tanto nos aglomerados quanto dentro dos presídios, para todos os filiados. Como já mencionado, os membros abrem mão da sua vida livre para viver em prol do PCC, e para isso, é indispensável que haja um comprometimento em como se comportar em frente a família, e também como lidar aqueles considerados traidores (MANSO; DIAS 2021, p. 120). Mas a força e expansão do PCC vai muito além dos códigos de ética que, embora eficazes para manter a ordem entre os membros da facção, não são o ponto principal do seu “sucesso”.

A força do PCC não decorre apenas da capacidade de governar o crime, mas também do apelo de sua proposta: um mundo do crime pacificado, capaz de melhorar a vida de seus integrantes, de seus familiares e moradores dos bairros em que atuam. A obediência, nesse caso, não seria um simples processo imposto de cima para baixo à custa de uma estrutura de punição – com debates dentro e fora das prisões. O processo só funcionou porque o movimento veio de baixo para cima. Obedecer a essas autoridades formadas em torno do PCC e colaborar com elas passou a fazer sentido diante dos benefícios para quem vinha testemunhando violências brutais e cotidianas. Como a polícia e os agentes penitenciários seguiam incapazes de garantir a ordem e a lei nos bairros, o PCC foi se consolidando como mal necessário. (MANSO; DIAS, 2021, p. 123)

No dia de visita nas penitenciárias é um dia de extrema importância entre os detentos, já que é mister respeitar os familiares que se dispõem a ir aos presídios visitar seus parentes. Para esse dia, há um código de conduta específico, que vai desde a proibição de conflitos, até a concessão de privacidade aos casais nas visitas íntimas, tudo devidamente orquestrado para oferecer conforto à família e ao detento, mesmo que pouca.

Por óbvio, quem ia contra essa etiqueta, tinha a chance de se manifestar pelos motivos que o ensejaram a desobedecer a facção, e posteriormente seria sentenciado e punido, a depender da falta cometida e de sua gravidade.

Em alguns presídios, para evitar que o barulho dos amantes chegue ao ouvido dos presos ou outros casais, o rádio toca em volume alto. Nas celas sem rádio, uma panela é colocada embaixo de um chuveiro ligado.

Nos registros do caderninho do disciplina, um preso conta para ele que um colega se masturbou no dia de visita, falta gravíssima para a etiqueta carcerária. A “família” foi ouvir o preso que cometeu a falta. E deram uma “oportunidade” a ele antes da sentença, perguntando em quem o homem estava pensando no momento do ato solitário. “Na minha esposa”, ele respondeu, sabiamente – e para sua sorte. Recebeu uma dura advertência, mas “conscientizou”. (MANSO;DIAS, 2021, p. 120)

Difícilmente os membros altos da facção permitem uma oportunidade real de justificativa do ato falho por um filiado, já que toda e qualquer norma a ser obedecida é repassada a todos pelos *salves gerais* da facção, e quem os desobedece, desobedece ciente.

O PCC possui uma prática punitiva bastante agressiva contra os que fogem dos seus limites de funcionamento e atuação, e aplicam sentença de morte à determinadas condutas consideradas imperdoáveis, sendo a própria vítima destes atos desconformes que estabelecem e praticam a penalidade, como, por exemplo, no caso de mortes sem o “aval” da facção, estupros, pedofilia com membros da família de outros filiados, e roubo ao caixa do partido (MANSO; DIAS, 2021, p. 121).

Como uma das bases da facção, mencionado em seu estatuto, o respeito e o não incentivo ao engrandecimento próprio em detrimento dos demais, gera um cenário de “aqui se faz, aqui se paga”, de modo toda e qualquer prática fora dos parâmetros esperados de membros do PCC serão severamente punidos. Isso acaba gerando no PCC inúmeras espécies de “tribunais de exceção”, de modo que a facção atua como um poder judiciário dentro dos aglomerados, apurando fatos, prolatando sentenças, julgando malfeitores, se organizando e crescendo como um estado privado.

Foi o caso de um pai de uma adolescente de 11 anos que alegou que sua filha teria sido estuprada quando praticou sexo com seu consentimento. O pai alegou estupro já que a filha ainda era uma criança, e pediu que o PCC resolvesse tal situação. O jovem que teve relações sexuais com a criança foi ouvido, e na oportunidade levou inúmeras fotos “insinuantes” que a criança o havia mandado, alegando que o sexo tinha sido consensual,

informando que não sabia a idade da menor quando do fato.

Neste caso, o PCC entendeu que, embora a menina fosse realmente uma criança, seu corpo já era formado, e que ela havia provocado o parceiro. O jovem foi obrigado a deixar o aglomerado, e a menina foi proibida de sair à noite até seus 15 anos. Contudo, as fotos trazidas pelo jovem vazaram nas redes sociais, e o PCC logo se movimentou para descobrir quem havia vazado tais fotos. A pessoa que repassou as fotos, teve o dedo cortado. (MANSO; DIAS, 2021, p. 121 e 122). Aliás, não é porque o PCC luta contra a opressão, que deixará de ser opressor.

Sendo assim, o PCC criou um Dicionário Disciplinar, para criar orientações de como devem funcionar os atos da facção, para que não haja nenhuma “injustiça” ou cobrança indevida pelos responsáveis por elas.

O PCC produziu um Dicionário Disciplinar com 45 artigos para orientar as mediações feitas pelos sintonias. Como explicam no cabeçalho: “Esse dicionário é uma ferramenta de extrema importância na condução e na preparação de novos líderes. Deve-se analisar com muita prudência um item antes de aplicar, pois o intuito é facilitar as condições nas aplicações dos itens, conforme análise do Sintonia”. (MANSO; DIAS, 2021, p. 122)

Além dessa espécie de judicialização da facção, a organização do PCC é característica importante a ser enxergada como parte de seu *modus operandi*, já que conta com uma administração bem dividida e organizada, em todas as suas camadas de cobranças e atuações, com as suas diretorias administrativas chamadas de *Sintonias*. Essas subdivisões, além de demonstrarem a existência da realidade paralela do mundo do crime, demonstra por si só, a criação de um estado privado pela facção, já que como os próprios membros classificam, a *Sintonia Geral Final* da facção, que atua como a última “instância” do PCC, é o próprio STF (MANSO; DIAS, 2021, p. 14).

As *Sintonias* são subdivididas em inúmeras camadas, havendo separação corporativa até para a contratação de advogados, chamadas de *Sintonias das Gravatas*. Todas essas camadas da administração da facção, são comandadas pelos próprios membros, que juram honestidade na tratativa que lhes foi confiada (MANSO; DIAS, 2021, p. 15). Além disso, o pagamento de mensalidade em troca de proteção dentro dos aglomerados, chamada de *cebola*, contribui na organização interna da facção, tornando mais fácil a identificação de quem são os aliados, sem escusas aos que querem a proteção do PCC mas não contribuem para tal.

Estão em São Paulo as duas instâncias máximas do PCC: a Sintonia Geral Final (SGF) e o Resumo Disciplinar, formadas por um seletivo grupo de presos da Penitenciária II de Presidente Venceslau. A relação entre as sintonias é menos de submissão que de colegialidade, reflexão conjunta e debates. Mas decisões estratégicas – a morte de um criminoso importante ou o ataque ao Estado, por exemplo – devem vir da última instância. Conforme explicou um preso que havia pertencido à cúpula do PCC e estava jurado de morte na época da entrevista: “A Sintonia Geral Final é o STF”. A Sintonia dos (Outros) Estados e Países e o Resumo Disciplinar dos Estados e Países – duas instâncias vinculadas e que aparentemente se confundem – são as mais altas instâncias do PCC para fora de São Paulo. Elas estabelecem a conexão entre o comando central, em São Paulo, e as células espalhadas dentro e fora do sistema penitenciário brasileiro e de outros países. O PCC é também composto por sintonias “temáticas”: a Sintonia dos Gravatas, responsável pela contratação e pelo pagamento de advogados; a Sintonia da Ajuda, que atua na distribuição de cesta básica e demais auxílios a integrantes da facção; a Sintonia do Cadastro, responsável pelos registros de batismo – como são chamados os processos de filiação – e relatórios de punição. A Sintonia do Progresso, das mais complexas da organização, responde pelas atividades que envolvem os lucros da facção e se desdobra em várias outras, como a Sintonia do Bob, atuante no comércio de maconha; a Sintonia da 100%, ou seja, da cocaína pura; a Sintonia das FMS, encarregada das bocas de fumo. Há ainda a Sintonia da Cebola, responsável por arrecadar a mensalidade paga pelos membros do PCC de fora da prisão e a Sintonia da Rifa, que organiza rifas para levantar recursos. Recentemente, verificou-se a existência da Sintonia do Cigarro, atuante no contrabando e comercialização dessa mercadoria nas prisões, e a Sintonia do Jogo do Bicho. (MANSO; DIAS, 2021, p. 14 e 15)

Como mencionado na última transcrição, o PCC se consolidou como um “mal necessário”, já que a prática punitivista é bem mais violenta, dentro da sociedade brasileira, mas, mais fortemente, dentro dos presídios. Contudo, ainda com essa prática agressiva e impositiva da facção, os detentos preferem pelo comando das penitenciárias pelo PCC, do que quando havia diversidade de interesses, já que esta variação de comandos e a busca por controle, gerava um ambiente hostil e perigoso, onde a situação já era suficientemente caótica por higiene e saúde pública.

Antes do PCC, ele disse, dezenas de integrantes de facções diferentes conviviam nas mesmas celas. Segundo o ex-detento: Dormia todo mundo de olho aberto. Era muito ruim e desorganizado. Tinham os infiltrados que caguetavam para o diretor. Tinha o malandrão que comia a bunda dos humildes. Os caras chegavam da rua, novos, e

eles faziam isso daí. O Comando parou com isso. Foi quando a gente conseguiu colocar a paz. Não foi só força, mas por lógica. Por que é que eu vou ficar tretando com você se a gente está na mesma situação? Não faz sentido. (MANSO; DIAS, 2021, p. 132)

Esta ideologia do PCC de “paz, justiça e liberdade” aos oprimidos e contra o sistema, não só funciona para o crescimento da facção, como demonstra na prática das penitenciárias brasileiras que o PCC consegue ocupar as brechas constitucionais que o Estado e o servidores públicos sequer chegam perto, instaurando a paz a qualquer custo, mesmo que pela violência individualizada.

6. DOMÍNIO DO PCC DENTRO E FORA DOS PRESÍDIOS EM SÃO PAULO: AS NOVAS NUANCES SOCIAIS

As reivindicações da facção vão muito além da tratativa agressiva do Estado contra os marginalizados ou por direitos humanos não cumpridos, mas se baseiam em uma necessidade de regulação de convivência quando não há nenhuma oferecida pelo Estado.

O PCC usa de diversos mecanismos para conseguir a confiança dos indivíduos e conquistar novos membros, já que a realidade social dos aglomerados e o esquecimento social e estatal com os marginalizados se faz presente. Os meios mais usados para conquistar novos irmãos para a facção é a prestação de ajuda em troca de filiação, tanto para o detento, quanto para a família, e o discurso de segurança interna dentro das penitenciárias, e fora delas, garantindo ao novo filiado ajuda para conseguir trabalho quando cumprir sua pena (MANSO; DIAS, 2021, p. 15 e 16). Para piorar essa cena de descaso das instituições, ainda há diversos problemas de infraestrutura nas unidades prisionais, não apenas de estrutura física, mas também por parte dos servidores públicos que inúmeras vezes são despreparados e acabam se vendendo à corrupção interna.

Com isso, a administração prisional no Brasil acaba sendo ineficaz em gerir conflitos internos, e o despreparo dos funcionários abrem uma porta aos chefes da facção, e, justamente por isso, o PCC cresceu tanto, e se tornou tão forte e presente nos presídios.

Mediante esse cenário de extremo controle que o PCC precisava se valer, seria necessária a criação de normas de condutas para melhorar o controle individual, para fazer com os que filiados deixassem seus dissídios individuais para lutar pelos valores da facção. Por isso, o PCC tinha como maior foco o domínio do tráfico de drogas no país, já que quanto mais expandisse seu mercado, inclusive internacionalmente, mais ficaria fácil de controlar a venda de drogas dentro das penitenciárias, e facilitaria a ajuda aos filiados que saíssem do cumprimento de pena.

O dinheiro do tráfico bancaria a estrutura burocrática em defesa do interesse de seus filiados. Pular intermediários e chegar diretamente aos fornecedores da maconha e da pasta-base de cocaína era uma tarefa estratégica para alcançar esse objetivo. É como se a mão de obra mais barata, aqueles que matam e morrem às pencas nas prisões e nas periferias brasileiras, compreendesse que, com um pouco de organização, podia assumir as rédeas. (MANSO; DIAS, 2021, p. 12).

Agora, as penitenciárias dominadas pelo PCC teriam dois pontos importantes: o controle do uso das drogas para diminuir as chances de conflitos, e a violência pela violência. Essas duas bases da facção constroem hierarquias sociais internas, e se tornam o ponto alto desta nova sociabilidade prisional (MANSO; DIAS, 2021, p. 13).

Os filiados ao PCC não podem mais criar conflitos internos, já que pagariam com a própria vida, e traições ou descumprimento do estatuto não são toleradas. Essa nova ordem social dentro das penitenciárias, que exige um controle comportamental extremamente rigoroso e racional, atua como um modelo de gestão completo e bem sucedido.

Na música *diário de um detento*, do grupo Racionais MCs, é traduzido como as penitenciárias agora passam a funcionar, de modo que a lealdade de um membro do PCC é extremamente valiosa à facção, e diretamente ligada à sobrevivência do indivíduo: “Lealdade é o que todo preso tenta, conseguir a paz, de forma violenta. Se um salafrário sacanear alguém, leva ponto na cara igual frankenstein”. O PCC oferece a paz coletiva, pela violência individual, tornando não apenas uma facção grandiosa e respeitada, mas a figura central do crime organizado no Brasil.

Ainda sobre extrema organização da facção para conseguir manter o controle das unidades prisionais, há figuras importantes dentro das penitenciárias que garantem a sociabilidades dos irmãos¹³ e o sucesso da facção, usando sempre do imperativo da proibição do uso do crack e a proibição do estupro entre detentos.

Aqui, há 3 figuras importantes: os faxinas, os pilotos e as torres. Os faxinas são os membros dedicados à administração da facção dentro do presídio, desde a entrega de comida aos aliados, até a resolução de conflitos. Essa figura existe já que uma das regras basilares da facção é a impossibilidade de contato direto entre os detentos e os funcionários, já que este contato poderia ser interpretado como cooperação com o inimigo da facção; o piloto é aquele que representa os membros do PCC e assume a responsabilidade pelos atos dos presos, além de ser a figura principal na proibição de conflitos internos ou rebeliões. Ainda, o piloto é responsável por fazer o intermédio entre as necessidades dos detentos e a administração da facção, para resolver os problemas que afetam os presos, como a necessidade de transferência ou condições de sobrevivência; por fim, as torres são membros anônimos do PCC dentro dos presídios, onde apenas os pilotos possuem contato, sendo proibidos de divulgar sua identidade, funcionando com uma espécie de “olho que tudo vê”, para que os presos saibam

¹³ Adjetivo usado pelos membros da facção sobre seus aliados e membros.

sempre que estão sendo sempre vigiados pela facção, de algum modo¹⁴.

Essas figuras demonstram a racionalização do PCC como uma espécie de “estado privado”, organizando a atuação da facção em hierarquias estreitas e bem divididas.

Em 2006, na capital paulista ficaria bem delimitado que a facção quer não somente o controle social, mas também quer passar a mensagem de que haverá uma espécie de “acerto de contas” contra o inimigo que for contra a sua gestão de dominância no Estado. Neste ano, houveram confrontos armados entre membros da facção e policiais militares¹⁵ a partir de uma ordem de isolamento das lideranças do PCC em penitenciárias separadas. O resultado foi uma revolta entre os membros da facção, que culminaria em diversas mortes de civis.

Com todos esses ataques, a facção logo precisou elucidar à sociedade as motivações de tantos atos violentos, e se aproveitou do *Minimanual do Guerrilheiro Urbano*, de Carlos Marighella, escrito entre os anos de 1970 e 1980, que serviu de base para a reação social dos detentos na ditadura. Baseado nele, o PCC obrigou a Rede Globo a ler um manifesto da facção ao vivo, como exigência para a libertação de um repórter que tinha sido sequestrado, Cesar Tralli. O manifesto foi lido em um plantão da emissora, dia 13 de agosto de 2006, num domingo (MANSO; DIAS, 2021, p. 145). Como de costume, o manifesto denunciava as condições inconstitucionais do cárcere, e informava que os membros da facção não ficariam calados diante de tanto descaso.

(...) O Estado Democrático de Direito tem a obrigação e o dever de dar o mínimo de condições de sobrevivência para os sentenciados. Queremos que a lei seja cumprida na sua totalidade. Não queremos obter nenhuma vantagem, apenas não queremos e não podemos sermos massacrados e oprimidos. Queremos que as providências sejam tomadas, pois não vamos aceitar e ficarmos de braços cruzados pelo que está acontecendo no sistema carcerário. Deixamos bem claro que nossa luta é com os governantes e policiais, e que não mexam com nossas famílias que não mexeremos com as de vocês. A luta é nós e vocês. (MANSO; DIAS, 2021, p. 144).

Este ato público que o PCC obrigou a emissora a noticiar, como condição primária para a liberação do jornalista, foi importante para situar a sociedade dos motivos de suas

¹⁴ SANTOS, D. D.; JORGE, D. R. S. R.; SOUZA, E. R. de. *O paradoxo da política de segurança pública: estado, PCC e a gestão da violência na cidade de São Paulo*. Primeiros Estudos, [S. l.], n. 8, p. 105-124, 2017. DOI: 10.11606/issn.2237-2423.v0i8p105-124. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/primeirosestudios/article/view/96720>>.

¹⁵ Entre maio e agosto de 2006, confrontos armados entre o PCC e a polícia causaram a morte de 564 pessoas no estado de São Paulo - *Dos 564 mortos durante os ataques do PCC em maio de 2006, 505 eram civis*. Estado de São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/brasil/dos-564-mortos-durante-os-ataques-do-pcc-em-maio-de-2006-505-eram-civis/>>.

reivindicações, dos motivos de suas revoltas, de como atuariam na resposta à violência policial e descaso das instituições, para que pudessem ter certo tipo de apoio popular.

A guerra do PCC contra policiais, vai muito além de conflito de interesses, se é que ele existe, mas perpassa toda uma motivação social dos aglomerados que diariamente são invadidos por agentes públicos, promovendo mortes de civis e crianças, que, muitas vezes, são justificados como atos indiretos necessários para a manutenção da ordem pública. O PCC vem demonstrar a força dos marginalizados, e confronta esse sistema.

6.1. PCC e sua atuação no controle dos aglomerados

O PCC cria uma espécie de moralidade dentro do mundo do crime, para garantir respeito entre seus membros e filiados, contra o sistema opressor. Essa moralidade se aplica fortemente dentro dos aglomerados, já que a facção não apenas denuncia a inconstitucionalidade das penitenciárias, mas também luta contra policiais na atuação agressiva nos morros de São Paulo.

Esse cenário acabou se tornando uma disputa de território, pelo controle dos aglomerados, entre a facção e os policiais militares que atuavam no patrulhamento ostensivo e violento das favelas. Haja vista, as mortes praticadas pelos agentes públicos eram justificadas como uma atuação em defesa dos cidadãos de bens, para controle dos assaltos, violência e tráfico (MANSO; DIAS, 2021, p. 118). Diante dessa tratativa, as práticas homicidas pelos agentes públicos já não eram mais encaradas como crime, mas como solução.

Justamente mediante esse cenário agressivo pelos policiais militares nas favelas, o PCC acabou criando cada vez mais força, recebendo mais apoio, já que era enxergado como a única autoridade capaz de regular o crime e os abusos. Essa espécie de “agência reguladora do crime” fez com que o PCC conseguisse mais aliados, que preferiam abrir mão das suas lutas individuais, para lutar pela sua condição social marginalizada, contra o Estado. A partir daí, a facção começa a criar um livro de anotações sobre a disciplina dos seus membros, livro esse que é usado tanto nos aglomerados, quanto nas penitenciárias, para controlar todas as indisciplinas e desrespeitos à facção (MANSO; DIAS, 2021, p. 119).

Para que o controle dos aglomerados fosse efetivo, seria necessário criar vínculos que passassem um sentimento de segurança aos moradores, em detrimento do perigo oferecido pelos policiais. Diante disso, o PCC se aproveitou da geografia dos morros e colocava “olheiros” nos pontos com mais altitude, para controlar a entrada e movimentação de pessoas, além de facilitar o tráfico, já que todas as manobras para tal estariam sendo

vigiadas, de alguma forma.

Contudo, não bastaria apenas essa sensação de proteção à comunidade, mas era mister demonstrar que o PCC agia como um braço direito, atuando nas falhas do Estado. Para isso, os donos dos morros começaram a criar vínculos diretos com os moradores, oferecendo desde empréstimos, até o fornecimento de medicamentos aos mais necessitados.

Os donos do morro também acumulavam poder por meio da relação clientelista com a comunidade, pagando remédios, auxiliando em empréstimos financeiros, compras de botijões de gás, entre outros pequenos favores. (MANSO; DIAS, 2021, p. 124)

Somada à essa construção de confiança entre a facção e os moradores, ambos ainda compartilhavam o mesmo sentimento de raiva pela polícia. Esse sentimento impulsionou o crescimento da facção nos aglomerados, já que a facção consegue se articular entre os moradores, passando a mensagem de que o crime precisa fortalecer o crime, ensejando maior segurança entre os mais pobres, eis que o PCC ocuparia as brechas institucionais nos morros. Os jovens que cresciam já nessa realidade incessante de necessidade de proteção, já queriam se armar, e fazer alianças para a sua sobrevivência (MANSO; DIAS, 2021, p. 101).

Raiva da polícia, armas em abundância, ambição, desordem, inveja, maldade por todos os lados, imprevisibilidade, falta de perspectiva em relação ao futuro, esses problemas estavam concentrados nos bairros pobres, onde o mundo do crime começa a se consolidar como atividade de boa remuneração, status, adrenalina, virilidade, entre outros fatores. Em troca, quem faz parte desse mundo se arrisca a morrer jovem, a ser preso e a fragilizar os laços com amigos e parentes que não fazem parte dessa vida. É nesse ambiente que o PCC articula o discurso e pavimenta o caminho para aqueles que se rebelam contra esse sistema. “O crime precisa se unir. O crime fortalece o crime. Os inimigos são as polícias e o sistema.” (MANSO; DIAS, 2021, P. 128)

O controle do PCC nos aglomerados crescia porque restou demonstrado que a segregação cultural e territorial, pela parcela mais favorecida da sociedade, era atuação aceita para controlar o tráfico a qualquer custo, e isso trazia diversos impactos aos moradores dos aglomerados, e o principal deles é a falta de emprego. Com isso, surge outra máxima no PCC, de que a facção ajudaria os ex-detentos nos seus “corres”, oferecendo, desde a sua saída das

penitenciárias, apoio e trabalho dentro da facção, seja como aviãozinho¹⁶, seja como participante das suas camadas administrativas. Agora, os filiados não mais precisariam se preocupar em oportunidades de emprego, já que a própria facção não os deixaria à mercê da sociedade. Poderia, ainda, o membro do PCC se inserir em qualquer ramo profissional e trabalhista, desde que não deixasse de contribuir e favorecer o crime. Essa prática cria toda uma situação recíproca de dependência e favor, que é repassado entre os membros das famílias nos morros (MANSO; DIAS, 2021, p. 107),

Além desse controle pelo incentivo do ódio contra agentes públicos, o PCC também mantinha o controle dos morros pelo pagamento da *cebola*, que é uma espécie de mensalidade paga à facção para garantir a proteção do seu comércio, da sua família, ou a sua proteção individual. Havia uma lista de inadimplentes e pagantes, tudo devidamente acompanhado pelos responsáveis pela cobrança (MANSO; DIAS, 2021, p. 109).

Além do pagamento da *cebola* nos aglomerados, os irmãos que cumpriam pena e voltavam a viver com a sua família, também eram compelidos a concluir missões, prestar conta das atividades criminosas feitas em nome da facção, venda de rifa, e o pagamento da *cebola*. (MANSO; DIAS, 2021, p. 169).

O pagamento da *cebola* era revertido em apoio financeiro à facção e à benefícios aos filiados que precisam de um suporte financeiro, seja para ele ou para a família, enquanto estivesse recluso nas penitenciárias do país. Ou seja, o pagamento dessa mensalidade era uma garantia de suporte pela facção, eis que não haveria modos de solicitar intervenção ou ajuda quando não houvesse essa dinâmica recíproca de necessidade e dependência. Esse foi um grande impulsionador para o crescimento da facção nos aglomerados, porque os moradores já não queriam mais ficar à mercê do Estado, e, por isso, havia cada vez mais filiados.

O apoio só poderia ser dado se os irmãos daquele estado cumprissem suas obrigações. Ou seja, o PCC não se apoiava apenas em argumentos de mercado para dinamizar a expansão. Afirmava-se como “corrente” que conectava os irmãos em condições de ajudar, por meio do trabalho e do dinheiro, com aqueles que estivessem passando por alguma necessidade e precisassem de apoio. (MANSO; DIAS, 2021, p. 171).

Inicialmente, o pagamento da *cebola* era bem rígido, e, muitas vezes, havia o inadimplemento dos recém-saídos do cárcere, já que ainda não tinham um bom emprego, e a

¹⁶ Nome usado para os agentes mais baixos na hierarquia do tráfico, que são aqueles que levam a droga entre o vendedor e o comprador.

família não conseguia arcar com tal “imposto”. Por isso, em 2014 o pagamento da mensalidade foi reduzido e relativizado, sendo cobrada à depender da condição financeira de seu filiado, e das suas condições de trabalho. Em alguns casos, onde houvesse guerra e maiores conflitos, o pagamento da *cebola* chegou a ser suspenso (MANSO; DIAS, 2021, p. 16).

A “cebola”, nome dado à mensalidade que o PCC exige dos integrantes de fora das prisões, também foi reduzida. O valor, que em São Paulo varia de setecentos a mil reais, caiu para quatrocentos, para ficar compatível com a realidade econômica do crime nos demais estados. No auge da guerra para controlar estados conflagrados, como o Ceará, o pagamento da “cebola” foi temporariamente suspenso. (MANSO; DIAS, 2021, p. 16)

Essa nova tratativa de cobrança da *cebola*, que era uma cobrança relativamente alta, foi parte também de uma dinâmica de expansão da facção, que era muito criticada pela rigidez com que cobravam esse tributo, e conseguiu várias novas filiações, ganhando, entre 2014 e 2018, 18 mil novos membros, dentro e fora dos morros (MANSO; DIAS, 2021, p. 16).

6.2. Novo rumo do tráfico de drogas no Brasil

Desde que o PCC começou a realmente se expandir dentro dos presídios e aglomerados em todo o país, logo inúmeras facções já existentes, os apontavam como extorsivos, agressivos, opressores, e racionais, já que era uma facção extremamente bem organizada, com “olheiros” em toda parte, e com um suporte consistente ao detento e à família, o que não era tão forte nas outras facções.

Esse crescimento do PCC se deu pela sua própria organização e expansão de seus filiados, com diversas políticas orquestradas para ampliar sua rede de apoio e financiamento. Sua organização bem dividida fez com que houvesse em todos os presídios ao menos um representante alto da facção, responsável por manter a ordem, repassar os *salves* e comunicar à chefia as movimentações internas (MANSO; DIAS, 2021, p. 18).

Com a expansão do PCC dentro dos presídios de São Paulo, ficou cada vez mais claro para a facção, que se quisessem realmente comandar o mundo do crime no país, seria necessário investir mais, ampliando sua rede de tráfico e levando-a até as fronteiras com países latinos. O PCC decidiu então expandir sua rede de contatos, e começou a enviar figuras importantes e confiáveis para a negociação de mercadorias. Nessa expansão, nasce uma figura

importante para a história da facção, conhecido popularmente como Marcola, considerado um dos grandes nomes da facção (MANSO; DIAS, 2021, p. 108).

Marcola iniciou um processo diplomático dentro da facção, mudando a tratativa do PCC com seus membros, o que faria, a longo prazo, que seus filiados criassem um maior vínculo com a facção, e pudessem ser inseridos no tráfico além dos morros. Para o sucesso desses novos rumos, foi necessário horizontalizar a autonomia e poder da facção. Isso aumentaria o número de cargos de chefia, e descentralizaria o poder das grandes chefias, facilitando o controle, já que agora haveria várias pessoas tomando conta de diferentes vertentes do mercado de drogas (MANSO; DIAS, 2021, p. 109).

Com essa mudança de hábito, agora a facção poderia facilitar a venda de drogas aos mais interessados, principalmente para aqueles que queriam “ficar bem” com o PCC, além de terem, agora, a oportunidade de comprarem as drogas consignadas, com os grandes traficantes do morro. Isso não só impulsionou os lucros, como diminuiu a violência com os inadimplentes, já que pagariam apenas o que conseguissem repassar, evitando o endividamento, e, conseqüentemente, a violência da prestação de contas (MANSO; DIAS, 2021, p. 111).

Quando há a lavagem do dinheiro, seja advindo do tráfico do PCC, seja pelo pagamento da *cebola*, acaba aquecendo a economia do estado, e dos morros, já que a parte do dinheiro destinada a este fim, será lavado em empresas de fachada, e a polícia acaba não conseguindo rastrear com maestria tais movimentações, dando uma nova aparência ao crime organizado (MANSO; DIAS, 2021, p. 112).

Hoje você não encontra mais bandido do PCC desempregado. Ele trabalha num lava-rápido, numa loja, numa empresa de transporte, carro usado. O cara tem carteira assinada. Se o cara é preso tem auxílio-reclusão, auxílio do Estado (oferecido em caso de prisão para quem tem carteira assinada). Ele está registrado numa empresa de fachada para lavar dinheiro. Quando o cara é preso, vai a julgamento, ele diz “sou trabalhador”. A gente tá vendo isso hoje na rua. O cara é bandido profissional, não é mais amador. (MANSO; DIAS, 2021, 113)

Para que o mercado de drogas realmente se concretizasse nas mãos da facção, foi necessário atingir as fronteiras com o Uruguai, a principal fonte de cocaína e pasta-base do hemisfério Sul da América Latina. O responsável por esse diálogo com fornecedores diretos, inicialmente, foi Corcel, membro da facção, que, ocupando um cargo de tesouraria em 2010, foi o responsável pela tratativa com Bolivianos (MANSO; DIAS, 2021, p. 39).

Entre essas tratativas, Capilo assumiu como uma das principais redes de fornecedores do PCC, e foi o primeiro estrangeiro a ser batizado pela facção. Ele não só financiava a compra de drogas, mas também a compra de armamento aos membros do PCC, figurando entre paraguaios e bolivianos, ficando conhecido como “Embaixador do PCC” (MANSO; DIAS, 2021, p. 41).

A negociação de compra e venda de armas e drogas nas fronteiras, chegava até os presídios, para que as lideranças presas à época pudessem colaborar na discussão de preços e quantidades a serem trazidas.

São inúmeras as conversas e mensagens que envolvem o comércio entre as lideranças presas na Penitenciária II de Presidente Venceslau e o paraguaio. Essas conversas abrangiam a discussão de grandes remessas de drogas e os valores que deveriam ser pagos, condições, prazos e formas de pagamento, assim como o local de entrega e os responsáveis por acompanhar e receber as remessas. Carregamentos de armas e seus respectivos valores também apareciam nas negociações. (MANSO; DIAS, 2021, p. 41)

Além de Capilo, outros membros da facção também foram enviados à fronteira para ampliar a rede de negociações e realmente atingir o objetivo da facção, que era um comércio direto entre o PCC e a Bolívia e o Paraguai. Os filiados eram escolhidos a dedo, e geralmente eram aqueles conhecidos por praticarem crimes de difícil execução, como roubos milionários, já que estes crimes demandam organização e proficiência (MANSO; DIAS, 2021, p. 43). Contudo, o projeto de expansão das fronteiras não renderia muitos lucros e permaneceria estagnado até 2014.

Somente a partir de 2017, o grupo conseguiria a homogeneização do controle das vendas na fronteira com o Paraguai, financiando o mercado das drogas tanto para a própria facção, quanto para vendedores varejistas, ampliando sua rede de fornecimento nacional, dando novos rumos ao mundo do crime e do tráfico de drogas no Brasil¹⁷.

A Polícia Federal se esgueira e tenta controlar essas ações na fronteira, prendendo um ou outro partícipe no narcotráfico, mas logo que uma prisão ocorre, outro membro é colocado no lugar. O controle do tráfico nas fronteiras não apenas muda os rumos do tráfico e consumo de drogas no Brasil, mas também impulsiona a aquisição de armas e fuzis de

¹⁷ Dias, Gabriel. *Exportação Brasileira: como o PCC passou a aterrorizar o Paraguai*. Uol Notícias, julho de 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/07/05/controlado-traffic-na-fronteira-como-o-pcc-foi-parar-no-paraguai.htm>>

maneira cada vez mais fácil por interessados, armando cada vez mais a população.

Esse contato com o narcotráfico e comando das fronteiras pelo PCC, fortificou ainda mais as relações da facção, já que precisavam se esgueirar e crescer dentro de desafios e embates pelo controle do tráfico nas fronteiras, que antes eram comandadas por grandes milionários e traficantes. Esse novo cenário revolucionou a forma de organização da facção, e trouxe mais disciplina e ordem aos seus membros e filiados, criando um verdadeiro sistema de cartel de drogas no Brasil¹⁸.

¹⁸ Dias, Camila; Paiva, Luiz.. *Facções prisionais em dois territórios fronteiriços*. Scielo, outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/qqb3vsh94nXg9kDZN3MvhLd/>>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após tudo que foi devidamente elucidado, e formada a teia de ação e consequência da ausência de políticas públicas aos menos favorecidos, é mister pontuar que este trabalho teve como objetivo demonstrar a conexão entre a omissão do Estado e o nascimento de uma das maiores facções criminosas da América Latina. Pelos fatos e dados trazidos à baila no que diz respeito ao crescimento do PCC, é possível notar que o Estado foi um grande precursor das revoluções carcerárias e das revoltas sociais, uma vez que não cumpre com seu papel de agente regulador de direitos.

Quando o Estado se omite em um dos seus principais deveres, que é garantir a dignidade humana independente de qual esfera social seja, ele cria um cenário de revolta social que culmina na união dos mais oprimidos para sua autorregulação. Contudo, a omissão do Estado tem cor e classe social, eis que a maior parte do cárcere do Brasil é composto por homens pretos, pobres e favelados.

Essa omissão possui diversas vertentes que culminaram na ascensão do PCC, como a violência policial, a ausência de políticas públicas nos aglomerados, e o descaso das instituições nas penitenciárias, por exemplo. Esse cenário cria uma realidade paralela, em que os moradores dos morros e os detentos precisam se apoiar em alguém para sua sobrevivência social, e acabam optando por se aliarem às facções.

A ausência do Estado em enfrentar os dissídios sociais, e efetivamente buscar melhorar os morros e favelas, vem muito antes da criação do PCC, com a existência do Esquadrão da Morte na ditadura, que agia no silêncio “limpando” os marginalizados que colocavam medo na elite carioca. Esse Esquadrão agiu por muitos anos, e os homicídios contemplados por essas pessoas eram encarados como soluções e honra, e não como um manifesto ato de extermínio.

Essa prática continuada de punitivismo, pena de morte, homicídios, opressão, mortes de inocentes na favela, agressão, abuso de autoridade, e a proeminência da necessidade de “varredura” das escórias da sociedade, incitam um sentimento de desamparo, e fazem com que os marginalizados e favelados precisem se apoiar em outras bases, que não o Estado.

A falta de humanidade na tratativa dos detentos, das penitenciárias, do cumprimento

de pena, e do poder judiciário, obrigam os integrantes do sistema prisional a buscarem modos de sobrevivência para ele e sua família, que também fica desamparada pelo Estado. A sociedade não busca realocar favelados, reinserir ex-detentos, e oferecer políticas sociais eficazes para o combate das drogas. A prática do extermínio torna mais fácil e eficaz esse processo que é muito custoso.

Por fim, com políticas de expansão organizadas e bem determinadas, o PCC cresce pelo silêncio de instituições governamentais que sequer aceitavam sua existência, se tornando o principal comandante das fronteiras do narcotráfico. Quando o Estado se nega a prestar auxílio, alguém precisará ocupar o seu lugar, respondendo a opressão com opressão, a violência com violência, e cobrando um preço caro pela tranquilidade nos morros e penitenciárias. E, como não há nenhuma tranquilidade, qualquer uma a ser oferecida, será acatada.

8. REFERÊNCIAS

VARELLA, Drauzio, *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes, *A Guerra - A Ascensão do PCC e o Mundo do Crime no Brasil*. 1ª ed., 2018. São Paulo: Todavia, 2021.

SILVA, Ruth; DA CUNHA, Paulo, 2020. *A cultura do punitivismo e o encarceramento em massa*. Revista do Pet Economia Ufes. Vol. 1. Julho, 2020.

ZACKSESKI, Cristina; MACHADO, Bruno; AZEVEDO, Gabriela. *Dimensões do encarceramento e desafios da política penitenciária no Brasil*. Revista dos Tribunais online. Vol. 126/2016, p. 291-331. Dezembro, 2016.

SANTOS, D. D.; JORGE, D. R. S. R.; SOUZA, E. R. de. *O paradoxo da política de segurança pública: estado, PCC e a gestão da violência na cidade de São Paulo*. Primeiros Estudos, [S. l.], n. 8, p. 105-124, 2017. DOI: 10.11606/issn.2237-2423.v0i8p105-124. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/primeirosestudios/article/view/96720>>.

81% dos presídios do estado de SP estão superlotados, aponta Defensoria. g1, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/04/01/81percent-dos-presidios-do-estado-de-sp-estao-superlotados-aponta-defensoria.ghtml>>

ORTEGA, Pepita. *Último indulto natalino de Bolsonaro livra PMs do massacre do Carandiru*. CNN Brasil, dia 23 de dez. de 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/asltimo-indulto-natalino-de-bolsonaro-livra-pms-do-massacre-do-carandiru/>>

JUNIOR, Janary. *Comissão aprova anistia para policiais processados pela ação no Carandiru em 1992*. Câmara dos Deputados, agosto de 2022. Disponível em:

<<https://www.camara.leg.br/noticias/900726-comissao-aprova-anistia-para-policiais-processados-pela-acao-no-carandiru-em-1992/>>

População carcerária volta a aumentar, mas déficit de vagas diminui. Revista Consultor Jurídico, julho de 2022. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2022-jul-10/populacao-carceraria-volta-aumentar-deficit-vagas-cai>>

A epidemia da AIDS através do tempo. Fiocruz, Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.ioc.fiocruz.br/aids20anos/linhadotempo.html>>

VARGAS, Tatiane. *Dia da Consciência Negra: Por que os negros são maioria no sistema prisional?*. FioCruz, 2020. Disponível em: <<https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/50418>>

STOCHERO, Tathiane. *Defensoria denuncia governo de SP à órgão internacional por superlotação e racionamento de água em presídios na pandemia.* g1, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/04/28/defensoria-denuncia-governo-de-sp-a-orgao-internacional-por-superlotacao-e-acionamento-de-agua-em-presidios-na-pandemia.ghtml>>

Primeiro Comando da Capital. Facção PCC 1533, 2017. Disponível em: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/estatuto_do_primeiro_comando_da_capital_faccap_pcc_1533/>

INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC. *São Paulo sob ataque: corrupção, crime organizado e violência institucional em maio de 2006.* São Paulo: Justiça Global, 2011. Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/sao-paulo-sob-ataque-corrupcao-crime-organizado-e-violencia-institucional-em-maio-de-2006/>>

<<https://infograficos.gazetadopovo.com.br/seguranca-publica/mapa-das-faccoes-criminosas/>>

ESTADO DE SÃO PAULO. *Dos 564 mortos durante os ataques do PCC em maio de 2006,* 505 eram civis. 2009. Disponível em:

<<https://www.estadao.com.br/brasil/dos-564-mortos-durante-os-ataques-do-pcc-em-maio-de-2006-505-eram-civis/>>.

DIAS, Gabriel. *Exportação Brasileira: como o PCC passou a aterrorizar o Paraguai*. Uol Notícias, julho de 2022. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/07/05/controle-do-traffic-na-fronteira-como-o-pcc-foi-parar-no-paraguai.htm>>v

DIAS, Camila; PAIVA, Luiz.. *Facções prisionais em dois territórios fronteiriços*. Scielo, outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/qqb3vsh94nXg9kDZN3MvhLd/>>

JOZINO, Josmar. *Dos 564 mortos durante os ataques do PCC em maio de 2006, 505 eram civis*. Estado de São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/brasil/dos-564-mortos-durante-os-ataques-do-pcc-em-maio-de-2006-505-eram-civis/>>.